

EDITAL Nº 22/2025 - DRG/ITQ/IFSP, DE 13 DE JUNHO DE 2025

## **PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO**

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO**

#### **Campus Itaquaquecetuba**

O Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste campus, considerando os Editais PRX 20/2025 e PRX 22/2025, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

### **1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO**

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

## **2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

**2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo campus.**

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

## **3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

## **4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

## **5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Campus Itaquaquecetuba.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de

extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.4.1 Não é possível acumular Bolsa na modalidade Extensão com Bolsa PIBID.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição específico para o projeto que deseja participar, conforme links abaixo, no período de 16/06/2025 até às 23h59 do dia 21/06/2025, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

Projeto	Link de Inscrição
ENCONTROS CULTURAIS ACESSÍVEIS - Aprovado pelo Edital PRX 22/2025	<a href="https://forms.gle/Vi7PerPe5kxgy3Cd8">https://forms.gle/Vi7PerPe5kxgy3Cd8</a>
COMUNIDADE SURDA EM FOCO - Aprovado pelo Edital PRX 20/2025	<a href="https://forms.gle/BGwoZCD8ZNZP7WtQ6">https://forms.gle/BGwoZCD8ZNZP7WtQ6</a>
OFICINAS DE PRODUÇÃO DE SABONETES ARTESANAIS - Aprovado pelo Edital PRX 20/2025	<a href="https://forms.gle/A8HDPA3PeZRwdeKZ6">https://forms.gle/A8HDPA3PeZRwdeKZ6</a>

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

## **7 DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

## **8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA**

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Campus Itaquaquecetuba, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;

- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

## **9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as

etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/index.php/projetos-de-extensao>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

## **10 DO REGIME DE ATIVIDADES**

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus Itaquaquecetuba.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

## 12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	16/06/2025
Período de inscrições	16/06/2025 a 22/06/2025
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	23/06/2025
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	24/06/2025 após às 18h.
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	25 e 26/06/2025
Divulgação final dos selecionados	30/06/2025 após às 18h.
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	01/07/2025

Itaquaquecetuba, 13 de junho de 2025.

Aumir Antunes Graciano  
Diretor-Geral

*Assinado eletronicamente*

## ANEXO I

### PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	ENCONTROS CULTURAIS ACESSÍVEIS
Resumo do projeto	<p>O projeto de extensão ENCONTROS CULTURAIS ACESSÍVEIS tem como objetivo promover o acesso da comunidade de pessoas com deficiência de Itaquaquecetuba e região a atividades culturais inclusivas, por meio da realização de eventos acessíveis, oficinas artísticas e ações formativas. A proposta busca valorizar a diversidade, estimular o protagonismo das pessoas com deficiência e ampliar sua participação em espaços culturais, respeitando as diferentes formas de expressão e comunicação. O projeto também pretende sensibilizar a sociedade e os agentes culturais locais sobre a importância da acessibilidade nas artes e na cultura, fomentando uma rede colaborativa entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus Itaquaquecetuba, instituições e a comunidade. Todas as ações serão planejadas com recursos de acessibilidade, como Libras, audiodescrição, legendas e espaços adaptados, garantindo a participação plena de todos os envolvidos. Assim, ENCONTROS CULTURAIS ACESSÍVEIS visa contribuir para a construção de uma cultura mais democrática, inclusiva e representativa.</p>
Servidor responsável	Professor Luis Mateus da Silva Souza
Atividades a serem desenvolvidas	<p>Realizar a comunicação entre o IFSP e comunidade alvo do projeto;</p> <p>Organização e execução de todas as etapas de eventos de integração entre comunidade alvo do projeto, outros setores da comunidade externa e IFSP;</p> <p>Produção e edição de vídeos;</p> <p>Produção e edição de materiais digitais.</p>
Critérios de seleção	<p><b>Poderá se candidatar o(a) estudante que comprove experiência nas seguintes áreas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Organização e realização de eventos, preferencialmente eventos culturais, incluindo planejamento, execução e registro das atividades;</li><li>2. Edição de vídeos e fotos, além de diagramação de materiais digitais em formato PDF e/ou eBook.</li></ol> <p><b>AVALIAÇÃO:</b></p> <p>Na primeira etapa será analisado o portfólio do(a) candidato(a), com foco em produções realizadas entre 2024 e 2025;</p> <p><b>Os materiais avaliados deverão incluir, em um único link:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) Vídeos editados;</li><li>b) Materiais diagramados (PDFs ou eBooks);</li><li>c) Fotos de eventos organizados, observando-se a qualidade das imagens e o nível de organização dos eventos registrados.</li></ol> <p>A seleção levará em conta tanto a qualidade técnica dos materiais apresentados quanto a relevância e consistência da experiência demonstrada.</p>
Duração do projeto	<b>De julho a dezembro de 2025 - 6 meses</b>

Carga Horária Semanal	<b>20 horas semanais</b>
Vagas	<b>1 vaga</b>

Título do projeto	COMUNIDADE SURDA EM FOCO”
Resumo do projeto	<p>O projeto de extensão COMUNIDADE SURDA EM FOCO tem como objetivo promover a inclusão, visibilidade e valorização da comunidade surda de Itaquaquecetuba e região por meio de ações educativas, culturais e sociais. A iniciativa busca fortalecer o protagonismo das pessoas surdas, fomentar o uso e o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e criar espaços de diálogo entre surdos e ouvintes. Serão realizadas rodas de conversa, oficinas, palestras, eventos culturais e parcerias com instituições locais, com foco na acessibilidade, na formação cidadã e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. O projeto também pretende mapear demandas específicas da comunidade surda local, contribuindo com dados e experiências que possam subsidiar políticas públicas e práticas pedagógicas mais sensíveis às diversidades linguísticas e culturais.</p>
Servidor responsável	Professor Luis Mateus da Silva Souza
Atividades a serem desenvolvidas	<p>Atuação como formador ou apoio em oficinas, rodas de conversa e palestras voltadas para surdos e ouvintes;</p> <p>Planejamento e execução de todas as etapas dos encontros presenciais e/ou virtuais com a comunidade surda de Itaquaquecetuba e região;</p> <p>Planejamento e execução de todas as etapas dos eventos voltados à valorização da identidade e a cultura surda, como saraus, exposições e apresentações em Libras;</p> <p>Realização de levantamento de demandas, por meio de formulários, entrevistas e grupos focais.</p>

Critérios de seleção	<p><b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTA</b>  Poderá se candidatar o(a) estudante que atenda ao seguinte requisito:  - Ter conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), com nível suficiente para comunicação em contextos acadêmicos e culturais.</p> <p><b>AVALIAÇÃO</b>  <b>Para a primeira etapa da seleção o (a) candidato(a) deverá enviar o link de um vídeo em Libras contendo: Apresentação pessoal com justificativa para sua participação no projeto e interesse pela temática da comunidade surda.</b></p> <p><b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO VÍDEO:</b>  a) Clareza na comunicação em Libras;  b) Coerência e objetividade na justificativa apresentada;  c) Uso adequado da Libras;  d) Postura e expressividade durante a gravação;  e) Qualidade técnica do vídeo (iluminação, enquadramento e som, se houver voz ou legenda).</p>
Duração do projeto	<b>De julho a dezembro de 2025 - 6 meses.</b>
Carga Horária Semanal	<b>20 horas semanais</b>
Vagas	<b>1 vaga</b>

Título do projeto	Oficinas de produção de sabonetes artesanais
Resumo do projeto	<p>A criação de oportunidades de aprendizagem que possa despertar interesse na comunidade do entorno da escola é imprescindível para ganho de sua valorização e respeito na região, não ficando fechada e limitada em si mesmo, acreditando ilusoriamente ser a única detentora do conhecimento, quando na verdade pode estar alheia às realidades da vida local, assim como aos costumes, princípios, valores e necessidades das pessoas que vivem ao seu redor. Nesse sentido, objetivamos estreitar a relação com o público externo mediante a parceria com a Escola Municipal Ambiental de Itaquaquecetuba (EMA) e Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAIE) do município para oferta de oficinas de produção de sabonetes artesanais, compartilhando saberes sobre qualidade e responsabilidade, e também acerca das propriedades, usos e benefícios das ervas que farão parte da composição do produto, promovendo momentos de interação e trocas de experiências entre os participantes, os quais poderão utilizar os conhecimentos adquiridos para uso próprio, ou para geração de renda, havendo potencial de contribuição com a economia familiar.</p>

Servidor responsável	Debora Cavalcante da Silva
Atividades a serem desenvolvidas	Participação em reuniões, divulgações e pesquisas sobre o tema do projeto; Elaboração de apresentações; Preparo e condução das oficinas com o apoio da equipe; Realização de feira ou exposição e de demais atividades previstas em conjunto com a equipe do projeto.
Critérios de seleção	É desejável que o estudante seja responsável, atencioso, comprometido, desinibido, proativo, e atue como protagonista em todas as ações do projeto sob a orientação da Coordenação, sugerindo e contribuindo quanto ao necessário para o bom andamento projeto, com disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de bolsista
Duração do projeto	<b>De julho a novembro - 5 meses.</b>
Carga Horária Semanal	<b>20 horas semanais.</b>
Vagas	<b>1 vaga.</b>

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

#### 1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: \_\_\_\_\_

1.2. Coordenador: \_\_\_\_\_

1.3. Nome do estudante: \_\_\_\_\_

1.4. Carga horária total mensal do estudante: \_\_\_\_\_ horas

1.5. Mês e ano de referência: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### 2. Formulário de assiduidade

DATA	HORÁRIO		ATIVIDADE REALIZADA
	INÍCIO	TÉRMINO	
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Campus **XXXX**, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

### 3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de  
extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 13/06/2025 13:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 968726

**Código de Autenticação:** 838b4cc669



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050